



38  
Casa da Criança "AUTA DE SOUZA" de Mauá

Riachuelo n.º 1.041-Vila N. Sr.ª das Vitórias-Mauá-SP-Cep: 09360-030

fundada em 20/10/1973-Inscrição no CNPJ(MF) n.º 44.221.356/0001-20

Utilidade Pública Municipal – Lei 1.355 de 30/04/1974

Utilidade Pública Federal-Proc. MJ n.º 18.614/96-10-Decreto de 04/08/1998

Fone (11) 4555-2111 - E-mail: autadesouza1973@gmail.com

# PLANO DE TRABALHO 2020



## Casa da Criança "AUTA DE SOUZA" de Mauá

39

Riachuelo n.º 1.041-Vila N. Sr.ª das Vitórias-Mauá-SP-Cep: 09360-030  
 fundada em 20/10/1973-Inscrição no CNPJ(MF) n.º 44.221.356/0001-20  
 Utilidade Pública Municipal – Lei 1.355 de 30/04/1974  
 Utilidade Pública Federal-Proc. MJ n.º 18.614/96-10-Decreto de 04/08/1998  
 Fone (11) 4555-2111 - E-mail: autadesouza1973@gmail.com

### 1. DADOS DA ORGANIZAÇÃO E SOCIEDADE CIVIL

Orgão: Entidade Proponente CASA DA CRIANÇA "AUTA DE SOUZA" DE MAUÁ DE MAUÁ	CNPJ 44.221.356/0001-20
Endereço: Rua Riachuelo, 1.041 - Vila Nossa Senhora das Vitórias Mauá - São Paulo - Cep 09360-030	
Utilidade Pública Municipal Lei 1355 de 30 de abril de 1974	Utilidade Pública Federal Proc. Mj nº 18.614/96-10 de 04 de agosto de 1998
Conselho Municipal de Educação Lei 2.784 de 24 de novembro de 1997 Cadastro – 05/2018	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Lei 2.356 de 11 de julho de 1991 Cadastro – 109
Telefone 41 4555-2111	Email Autadesouza1974@gmail.com
Dias e horário de Funcionamento De Segunda à Sexta feira das 07:00 as 17:00	

### 2. PRESIDENTE DA ENTIDADE

Nome do Responsável pela Entidade WAGNER DONISETTE RIBEIRO		CPF 104.127.548-00	
RG 17.899.687-7	Órgão Expedidor SSP/SP	Cargo Presidente	Função Presidente
Endereço: Rua Jorge Tibiriça, 422 – Parque São Vicente – Mauá – SP – Cep 09371-190		Mandato 03/03/2019 à 20/03/2022	

### 3. RESPONSÁVEL PELO OBJETO DO CONVÊNIO

Nome do responsável pelo Objeto do Convênio HELDER DA COSTA BANHARA			
RG 2.9895-0	Órgão Expedidor SSP-SP	CPF 172.427.228-45	Cargo Coordenador
Função Coordenador	Endereço Rua Inacio Jose de Moraes, 425A Vila Emilio – Mauá – SP – Cep 09320-100		
Telefone 97394-1639	e-mail helderbanhara17@gmail.com		
Formação Profissional Gestão Financeira			



## Casa da Criança "AUTA DE SOUZA" de Mauá

Riachuelo n.º 1.041-Vila N. Sr.ª das Vitórias-Mauá-SP-Cep: 09360-030  
Fundada em 20/10/1973-Inscrição no CNPJ(MF) n.º 44.221.356/0001-20  
Utilidade Pública Municipal – Lei 1.355 de 30/04/1974  
Utilidade Pública Federal-Proc. MJ n.º 18.614/96-10-Decreto de 04/08/1998  
Fone (11) 4555-2111 - E-mail: autadesouza1973@gmail.com

40

#### 4. FINALIDADE ESTATUTÁRIA

Em vinte de outubro de 1973 foi fundada uma Sociedade Civil de Caráter Assistencial com o objetivo principal de prestar atendimento à criança, sem distinção de raça, cor, credo político ou religioso, respeitando seus estágios de desenvolvimento, sem fins lucrativos e com duração indeterminada. A Sociedade denomina-se Casa da Criança "Auta de Souza" de Mauá.

A Casa da Criança Auta de Souza de Mauá, tem por finalidade o atendimento bio-psico-social às crianças necessitadas, proporcionando-lhes assistência integral, prestando atendimento inteiramente gratuito

#### 5. ÁREA DE ATUAÇÃO

EDUCAÇÃO	/	Educação infantil
----------	---	-------------------

CRECHE	/	1,50m <sup>2</sup> por criança
--------	---	--------------------------------

#### 6. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO E VIGÊNCIA

Total de Atendimentos 134 crianças em Período Integral		
Título do Projeto PROGRAMA DE ATENDIMENTO À CRIANÇA (PAC)	Período de Execução	
	Início jan/2018	Término dez/2020

#### 7. LOCAL DE ATENDIMENTO

Endereço: Rua Riachuelo, 1.041 - Vila Nossa Senhora das Vitórias Mauá - São Paulo - Cep 09360-030 Fone - 45552111
--



## Casa da Criança "AUTA DE SOUZA" de Mauá

Riachuelo n.º 1.041-Vila N. Sr.ª das Vitórias-Mauá-SP-Cep: 09360-030  
 fundada em 20/10/1973-Inscrição no CNPJ(MF) n.º 44.221.356/0001-20  
 Utilidade Pública Municipal – Lei 1.355 de 30/04/1974  
 Utilidade Pública Federal-Proc. MJ n.º 18.614/96-10-Decreto de 04/08/1998  
 Fone (11) 4555-2111 - E-mail: autadesouza1973@gmail.com

### 8. PÚBLICO ALVO

Atendemos crianças de 6 meses à 3 anos e 11 meses, da comunidade de Vila Vitória e circunvizinhos e também de outros bairros mais distantes desde comprovadas as reais necessidades das famílias que serão avaliadas seguindo os critérios abaixo:

- Ser morador do município;
- Crianças em situações de risco, vulnerabilidade e abandono;
- Pais e Mães que trabalha comprovada em registro/holerite;
- As mães solteiras que trabalham;
- Menor renda per capita.

### 9. CAPACIDADE DE ATENDIMENTO

Capacidade Atendimentos  
 134 crianças em Período Integral

GRUPO	Nº DE ALUNOS
G1	19
G2 A	20
G2 B	20
G3 A	25
G3 B	25
G3 C	25
TOTAL	134

### 10. JUSTIFICATIVA

Temos como objetivo atender as crianças da faixa etária de creche, promovendo a garantia de seus direitos como uma educação de qualidade em instituições escolares.

A instituição vem realizando desde o ano de 1973 esse atendimento por meio de celebração de Convênio com a prefeitura de Mauá e busca continuar com essa parceria, tendo em vista que o município apresenta uma grande demanda para o atendimento de creche, bem



## Casa da Criança "AUTA DE SOUZA" de Mauá

Riachuelo n.º 1.041-Vila N. Sr.ª das Vitórias-Mauá-SP-Cep: 09360-030  
 fundada em 20/10/1973-Inscrição no CNPJ(MF) n.º 44.221.356/0001-20  
 Utilidade Pública Municipal – Lei 1.355 de 30/04/1974  
 Utilidade Pública Federal-Proc. MJ n.º 18.614/96-10-Decreto de 04/08/1998  
 Fone (11) 4555-2111 - E-mail: autadesouza1973@gmail.com

como entidade, possuímos uma lista de espera com 30 crianças, sendo que já realizamos 25 inscrições para o grupo 1, 45 inscrições para o grupo 2 e 20 para o grupo 3 , e temos 59 crianças que darão continuidade no atendimento no ano de 2018, ou seja, as vagas oferecidas ainda não serão suficientes para atender todas as crianças inscritas.

Desta maneira vemos a necessidade da realização da parceria desta instituição com o poder público para o atendimento desta demanda e assim contribuímos com a construção de uma sociedade justa e solidária, trabalhando para a redução das desigualdades sociais e regionais, promovendo o bem estar da criança com a participação de todos os atores da sociedade.

### 11. OBJETIVO GERAL

Atender as crianças na modalidade creche, conforme as especificidades desta faixa etária.

### 12. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Criar um ambiente de acolhimento que dê segurança e confiança às crianças;
- Estabelecer vínculos afetivos e de troca com adultos e crianças, fortalecendo sua autoestima e ampliando gradativamente suas possibilidades de comunicação e interação social;
- Brincar expressando emoções, sentimentos, pensamentos, desejos e necessidades;
- Utilizar as diferentes linguagens (corporal, musical, plástica, oral e escrita) ajustadas às diferentes intenções e situações de comunicação, de forma a compreender e ser compreendido, expressar suas ideias, sentimentos, necessidades e desejos;
- Conhecer algumas manifestações culturais, demonstrando atitudes de interesse, respeito e participação frente a elas e valorizando a diversidade;
- Descobrir e conhecer progressivamente seu próprio corpo, suas potencialidades e seus limites, desenvolvendo e valorizando hábitos de cuidado com a própria saúde e bem-estar;



## Casa da Criança "AUTA DE SOUZA" de Mauá

Riachuelo n.º 1.041-Vila N. Sr.ª das Vitóriaas-Mauá-SP-Cep: 09360-030  
 fundada em 20/10/1973-Inscrição no CNPJ(MF) n.º 44.221.356/0001-20  
 Utilidade Pública Municipal – Lei 1.355 de 30/04/1974  
 Utilidade Pública Federal-Proc. MJ n.º 18.614/96-10-Decreto de 04/08/1998  
 Fone (11) 4555-2111 - E-mail: autadesouza1973@gmail.com

- Observar e explorar o ambiente com atitude de curiosidade, percebendo-se cada vez mais como integrante, dependente e agente transformador do meio ambiente e valorizando atitudes que contribuam para sua conservação.

### 13. MÉTODOS

De acordo com o trabalho realizado na unidade escolar vale destacar que temos métodos de intervenção com todos envolvidos no âmbito escolar, destacando assim nas linhas elencadas abaixo;

**O aluno:** Ao iniciar o ano letivo os mesmos passam por um período de adaptação, na qual oferecemos e propiciamos um ambiente aconchegante aos mesmos, com recreações diferenciadas, objetos de apego, etc. Deste modo realizando atividades lúdicas diariamente, tendo assim uma preparação antecipada de uma rotina permanente aos mesmos, na qual possam desfrutar durante sua permanência na unidade escolar os diversos espaços pedagógicos. Enfatizando assim que são acompanhados e observados diariamente no seu desenvolvimento pleno, na qual são registrados seus avanços, dificuldades e encaminhamentos de acordo com suas necessidades, tanto com fotos, vídeos, portfólios, no semanário e relatórios individuais. Destacando assim que realizam atividades pedagógicas de acordo com plano de trabalho elaborado e executado pelos docentes. E no decorrer do ano letivo participam das festas culturais com exposições de atividades realizadas pelos mesmos, passeios de estudo do meio, atividades contextualizadas sobre as datas comemorativas e assim promovendo aos mesmos conhecimentos e descobertas de novas aprendizagens significativas.

**Professor/auxiliar:** no decorrer do ano letivo observa-se o comprometimento e responsabilidade na execução de suas atribuições com os educandos, desta forma os mesmos participam semanalmente de formações continuadas denominada de horário de trabalho pedagógico coletivo, na qual possui nesse espaço para aprenderem novas temáticas, trocaram experiências e aprenderem uns com outros. E assim são observados diariamente como executam o plano de trabalho pedagógico em sala de aula com os educandos, destacando ainda que bimestralmente participem das reuniões pedagógicas bimestrais, nas quais realizamos temáticas relevantes as práticas dentro da sala de aula e até mesmo palestras.



## Casa da Criança "AUTA DE SOUZA" de Mauá

Riachuelo n.º 1.041-Vila N. Sr.ª das Vitórias-Mauá-SP-Cep: 09360-030  
Fundada em 20/10/1973-Inscrição no CNPJ(MF) n.º 44.221.356/0001-20  
Utilidade Pública Municipal – Lei 1.355 de 30/04/1974  
Utilidade Pública Federal-Proc. MJ n.º 18.614/96-10-Decreto de 04/08/1998  
Fone (11) 4555-2111 - E-mail: autadesouza1973@gmail.com

Enfatizando o conselho de classe que observa-se nas educadoras os conhecimentos que ambos trazem para reunião, participação e envolvimento com a educação infantil.

**Pais de alunos/comunidade escolar:** a família é de suma relevância para um pleno desenvolvimento cognitivo do educando desta forma, quanto mais à família participa ativamente da vida escolar do aluno os mesmos se desenvolvem gradativamente em todos os aspectos. Neste ínterim destacam-se várias metodologias para que assim os mesmos participem da vida escolar dos educandos, como: temáticas relevantes e dinâmicas em reunião de pais, palestras significativas, oficinas temáticas, atividades com parceria escola e família envolvendo assim as crianças, festa cultural com brincadeiras envolvendo tanto as famílias como a comunidade escolar estimulando aos mesmos a apreciação das exposições cultural das crianças, que os mesmos são capazes de realizar independente da sua faixa etária. Promovendo assim sempre parceria tanto com os pais como a comunidade próxima da unidade escolar com parcerias e apoio a melhoria da entidade.



# Casa da Criança "AUTA DE SOUZA" de Mauá

Rua Riachuelo n.º 1.041-Vila N. Sr.ª das Vitóriaas-Mauá-SP-Cep: 09360-030  
 Fundada em 20/10/1973-Inscrição no CNPJ(MF) n.º 44.221.356/0001-20  
 Utilidade Pública Municipal – Lei 1.355 de 30/04/1974  
 Utilidade Pública Federal-Proc. MJ n.º 18.614/96-10-Decreto de 04/08/1998  
 Fone (11) 4555-2111 - E-mail: autadesouza1973@gmail.com

## 14. Metas

### Cronograma de execução das atividades administrativas 2020

1º ETAPA	META	ESPECIFICAÇÃO	IDENTIFICADOR/FÍSICO	DURAÇÃO	
				INÍCIO	TÉRMINO
	INSCRIÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA DEMANDA DA UNIDADE ESCOLAR	De acordo com a data de corte da data de nascimento dos alunos estabelecido pela Secretaria de Educação. Após, formalizar no Sistema SIEM, com todos os dados pessoais dos familiares e da criança.	INSTRUMENTO *Aviso no mural da escola/ bilhetes enviados para familiares via agenda dos alunos/indicações *Documentos pessoais *Sistema Siem	10/2019	01/2020
	MATRÍCULA	Seleção dos alunos de acordo com os critérios estabelecidos (ser morador do município, crianças em situações de risco, vulnerabilidade e abandono, pais que trabalham com menor renda per capita.)	Entrar em contato com os responsáveis por meio de telefonemas para os mesmos comparecerem na U.E. para entregarem de documentos necessários, preencherem os documentos necessários para a e assim formalizando a matrícula dos alunos e após no sistema do SIEM e Prodesp.	Novembro 11/2019	01/2020



# Casa da Criança "AULINA DE SOUZA" de Mauá

Rua Riachuelo n.º 1.041-Vila N. Sr.ª das Vitóriaas-Mauá-SP-Cep: 09360-030  
 Fundada em 20/10/1973-Inscrição no CNPJ(MF) n.º 44.221.356/0001-20  
 Utilidade Pública Municipal – Lei 1.355 de 30/04/1974  
 Utilidade Pública Federal-Proc. MJ n.º 18.614/96-10-Decreto de 04/08/1998  
 Fone (11) 4555-2111 - E-mail: autadesouza1973@gmail.com

			01/2020	12/2020
3ª Etapa	Elaborar reformas, manutenção dos espaços físicos	Aproveitando as férias dos educandos será feita de forma a não prejudicar a saúde dos mesmos e segurança, reformas necessárias e pintura dos espaços, manutenção da parte elétrica, etc.	Verbas do convênio e recursos próprios Pessoas especializadas para cada necessidade tanto para reformas e eletricitista	Mensalmente 2020
4ª Etapa	Propiciar um quadro de funcionários com boas condições de trabalho e valorização profissional.	Primeiramente garantindo todos os seus direitos trabalhistas de acordo com a CLT ou seja, <b>Consolidação das Leis do Trabalho</b>	Recursos próprios Convênio com a prefeitura	Mensalmente 2020
5ª Etapa	Zelar pela segurança da escola, limpeza do ambiente escolar, incluindo a garantia de uma boa alimentação dos educandos	Seguir as normas estabelecidas pela vigilância sanitária, Bombeiros, como acompanhamento das datas de vencimentos dos extintores, limpeza da caixa de água, dedetização, compras de produtos de limpeza para manutenção da limpeza dos espaços e acompanhamento do cardápio escolar.	Alvará de funcionamento da unidade escolar Extintores Documentos comprovando a tal ação como: dedetização, limpeza da caixa de água, etc Relatório de controle das refeições e quantidade de alunos que consomem diariamente a refeição e repetições.	Diariamente 2020



# Casa da Criança "AUTA DE SOUZA" de Mauá

Rua Riachuelo n.º 1.041-Vila N. Sr.ª das Vitóriaas-Mauá-SP-Cep: 09360-030  
 Fundada em 20/10/1973-Inscrição no CNPJ(MF) n.º 44.221.356/0001-20  
 Utilidade Pública Municipal – Lei 1.355 de 30/04/1974  
 Utilidade Pública Federal-Proc. MJ n.º 18.614/96-10-Decreto de 04/08/1998  
 Fone (11) 4555-2111 - E-mail: autadesouza1973@gmail.com

## CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS 2020

OBJETIVO	ESTRATÉGIA	AVALIAÇÃO
<p>Elaborar o PPP 2020 (projeto Político Pedagógico) DE ACORDO COM O NOVO CURRÍCULO DA REDE.</p>	<p>Por meio de reuniões pedagógicas elaborarem no coletivo/comunidade escolar o PPP.</p>	<p>Ocorrerá de forma participativa, se está havendo a participação do grupo no geral para a elaboração dos mesmos e execução do projeto no decorrer do ano letivo</p>
<p>Promover formações continuadas aos profissionais da educação desde serviço de apoio, professores e ADIS</p>	<p>As formações no âmbito educacional acontecerão por meio de reuniões pedagógicas semanais denominadas como HTPC'S (horário de trabalho pedagógico coletivo) todas as segundas feiras das 07h00min as 08:30 hrs. E bimestrais com as paradas pedagógicas trabalhando temáticas de acordo com as necessidades da equipe na própria Unidade escolar, textos com bibliografias, vídeos, trocas de experiências, etc. E para complementar as formações que a Secretaria de educação promovem. Organizar a Pauta de acordo com as necessidades elencadas pelo grupo de PROFESSORAS E AUXILIARES e observada pela Pedagoga no decorrer do</p>	<p>Avaliação ocorre de forma contínua se o docente realmente está fazendo uso das formações em sala de aula com os alunos, colegas de trabalho, observando por meio de suas ações, reflexões, semanários, registros fotográficos e relatórios.</p>



# Casa da Criança "AUTA DE SOUZA" de Mauá

Rua Riachuelo n.º 1.041-Vila N. Sr.ª das Vitóriaas-Mauá-SP-Cep: 09360-030  
 Fundada em 20/10/1973-Inscrição no CNPJ(MF) n.º 44.221.356/0001-20  
 Utilidade Pública Municipal – Lei 1.355 de 30/04/1974  
 Utilidade Pública Federal-Proc. MJ n.º 18.614/96-10-Decreto de 04/08/1998  
 Fone (11) 4555-2111 - E-mail: autadesouza1973@gmail.com

	<p>acompanhamento da rotina das educadoras. Trabalhar temas pertinentes a formação continuada das educadoras e assim aprimorá-las melhor para um bom desenvolvimento com os educandos e familiares no decorrer do ano letivo.</p>	
<p><b>Elaborar plano de ensino/plano de trabalho/projetos institucionais</b></p>	<p>Elaborar um plano com atividades de acordo com a faixa etária de seus alunos, respeitando suas singularidades, necessidades de cada grupo, e assim desenvolvê-los em todos os aspectos desde afetivo ao cognitivo.</p>	<p>Por meio de observações e registros individuais e coletivos, Semanários, relatórios mensais, semestrais, registros fotográficos, portfólios, vídeos, avaliação do trabalho pedagógico.</p>
<p><b>Promover eventos culturais</b></p>	<p>Em Junho promovemos evento cultural com envolvimento de toda famílias e comunidade escolar, na qual os alunos apresentam para a sua família danças culturais da época, atividades realizadas para exposição, brincadeiras e gincanas com os pais estimulando assim a integração dos mesmos com a Unidade escolar.          Em Setembro e Dezembro realizamos amostras culturais de todo trabalho desenvolvido com os educandos para os familiares.</p>	<p>Avaliar a participação e envolvimento dos pais, alunos, comunidade e profissionais da escola com o evento cultural.</p>



# Casa da Criança "AUTA DE SOUZA" de Mauá

Rua Riachuelo n.º 1.041-Vila N. Sr.ª das Vitóriaas-Mauá-SP-Cep: 09360-030  
 Fundada em 20/10/1973-Inscrição no CNPJ(MF) n.º 44.221.356/0001-20  
 Utilidade Pública Municipal - Lei 1.355 de 30/04/1974  
 Utilidade Pública Federal-Proc. MJ n.º 18.614/96-10-Decreto de 04/08/1998  
 Fone (11) 4555-2111 - E-mail: autadesouza1973@gmail.com

<p><b>Promover a parceria ESCOLA X FAMÍLIA</b></p>	<p>Por intermédio das reuniões de pais, festas, atividades elaboradas para casa como pesquisas, maletas da leitura, eventos culturais envolvendo a participação dos mesmos, convocações para conversas individuais, palestras e festa de encerramento. Demonstrando aos mesmos como é de suma importância sua participação e envolvimento</p>	<p>Avaliar é de suma relevância e sempre refletimos se estamos propiciando esta parceria com a família se realmente estamos trazendo os pais para dentro da escola de forma prazerosa, se os mesmos estão se envolvendo com a vida escolar dos seus filhos.</p>
<p><b>Propiciar o direito das famílias de participar da vida escolar dos educandos.</b></p>	<p>Por meio da reunião de pais e mestres, Organizando assim a data e horário para melhor comparecimento dos responsáveis devido ao serviço dos mesmos/ organização da PAUTA para ser abordado na reunião. Enviar bilhetes para os responsáveis com semanas de antecedência para os mesmos comparecerem na reunião de Pais, demonstrando a importância dos mesmos no acompanhamento na vida escolar de seus filhos desde a Educação infantil.</p>	<p>Avaliar de forma qualitativa e quantitativa a participação dos responsáveis na vida escolar de seus filhos</p>



# Casa da Criança "AULÃ DE SOUZA" de Mauá

Rua Riachuelo n.º 1.041-Vila N. Sr.ª das Vitóriaas-Mauá-SP-Cep: 09360-030  
Fundada em 20/10/1973-Inscrição no CNPJ(MF) n.º 44.221.356/0001-20  
Utilidade Pública Municipal – Lei 1.355 de 30/04/1974  
Utilidade Pública Federal-Proc. MJ n.º 18.614/96-10-Decreto de 04/08/1998  
Fone (11) 4555-2111 - E-mail: autadesouza1973@gmail.com

**Acompanhar a frequência escolar de acordo Plano de Ação para o enfrentamento da infrequência e evasão escolar na rede municipal de ensino de Mauá.**

Manter o cadastro do aluno com endereços e telefones atualizados. Realizando a atualização do endereço e contatos sempre que tiver reunião com pais e/ou responsáveis.  
Acompanhar a frequência dos alunos a partir do registro realizado pelos professores diariamente, mantendo um controle deste levantamento na direção da Unidade Escolar;  
A partir do levantamento da frequência, a cada 15 dias deverão ser observados os casos dos alunos que apresentarem mais de 05 faltas consecutivas e ou 07 faltas alternadas, não justificadas.  
Os pais/ responsáveis deverão ser convocados a comparecerem à unidade escolar para justificá-las, tomarem ciência da situação e se comprometerem a regularizarem a frequência.  
A partir de 20 faltas consecutivas e/ou 30 intercaladas, sem que haja justificativa será configurado o abandono. Nestes casos será necessário a adoção dos seguintes procedimentos: ligações para os familiares, Termos de Ciências, cartas registradas, ofícios para conselho tutelar, etc.

Avaliação ocorrerá sempre bimestralmente no preenchimento da ficha de INSTRUMENTO DE ACOMPANHAMENTO SUPERVISÃO DE ENSINO/PRÉ-ESCOLA se realmente os índices de infrequência e evasão escolar diminuíram durante o ano letivo e se realmente os responsáveis estão zelando pela frequência de seus pupilos.



# Casa da Criança "AUTA DE SOUZA" de Mauá

Rua Riachuelo n.º 1.041-Vila N. Sr.ª das Vitóriaas-Mauá-SP-Cep: 09360-030  
 Fundada em 20/10/1973-Inscrição no CNPJ(MF) n.º 44.221.356/0001-20  
 Utilidade Pública Municipal – Lei 1.355 de 30/04/1974  
 Utilidade Pública Federal-Proc. MJ n.º 18.614/96-10-Decreto de 04/08/1998  
 Fone (11) 4555-2111 - E-mail: autadesouza1973@gmail.com

<p><b>Supervisionar o trabalho pedagógico em sala de aula</b></p>	<p>Semanalmente acompanhar uma sala de aula para observação do trabalho com os educandos, avaliar de que forma está ocorrendo às atividades, como está organizado as rotinas de sala e assim registrar em um documento em que ocorrerá também intervenções pedagógicas necessárias.</p>	<p>Avaliar de que forma o docente está trabalhando com os alunos, se está tendo estímulos em todos os aspectos, de que forma está acontecendo às atividades, se estão registrando de fato no semanário os avanços, e assim registrar em um documento próprio de visitas pedagógicas de sala de aula.</p>
<p><b>Propiciar uma alimentação de qualidade aos educandos</b></p>	<p>Cardápio pela Secretaria de Segurança Alimentar                  Atividades diversas envolvendo alimentação saudáveis, assim como; trabalhos com hortas, para que assim aprendam a cuidar, cultivar e alimentar-se de verduras e legumes                  *elaboração de reuniões de pais para tratar do assunto, vídeos e palestras.</p>	<p>Avaliar como está alimentação dos educandos, se estão comendo tudo que está sendo oferecidos aos mesmos, e por meio do relatório de controle de refeições que será entregue mensalmente a Secretaria de segurança alimentar, com quantidade de alunos diariamente e quantidades que repetiram a refeição.</p>
<p><b>Acompanhar a avaliação do desenvolvimento dos educandos</b></p>	<p>Por meio de registros diários no semanário no coletivo e individual, registros fotográficos, vídeos, portfólios, conselho de classe, relatórios individuais (semestrais) dos alunos que são lidos e assinados pelos responsáveis na reunião de pais.</p>	<p>Avaliar cada aluno de forma singular, tendo o cuidado que cada criança tem seu ritmo de aprendizagem, e sendo assim utilizar todos os meios disponíveis para seu aprendizado.</p>



## Casa da Criança "AUTA DE SOUZA" de Mauá

Riachuelo n.º 1.041-Vila N. Sr.ª das Vitórias-Mauá-SP-Cep: 09360-030  
Fundada em 20/10/1973-Inscrição no CNPJ(MF) n.º 44.221.356/0001-20  
Utilidade Pública Municipal – Lei 1.355 de 30/04/1974  
Utilidade Pública Federal-Proc. MJ n.º 18.614/96-10-Decreto de 04/08/1998  
Fone (11) 4555-2111 - E-mail: autadesouza1973@gmail.com

### 15. RECURSOS HUMANOS

NOME	FUNÇÃO	ADMISSÃO	V.T	V.A	V.R.	SALARIO
Ana Alzira Nascimento	A.D.I.	17/08/2016	SIM	SIM	SIM	1.387,00
Ana Teresa de Araujo Sanches	A.D.I.	01/08/2013	NÃO	SIM	SIM	1.387,00
Bruna da Silva Oliveira Souza	Professora.	13/05/2017	SIM	SIM	SIM	2.360,00
Catia da Silva Santos	Cozinheira	02/03/2015	SIM	SIM	SIM	1.387,00
Celia Regina Belarmina de Santana	Professora	03/09/2014	SIM	SIM	SIM	2.360,00
Ednalva Bezerra Padilha Alves	Professora	02/05/2011	NÃO	SIM	SIM	2.360,00
Heloisa Morelo dos Santos	Jovem Aprendiz	07/03/2019	SIM	NÃO	SIM	544,00
Francisca Marcia de M. Silva Costa	Professora	02/02/2015	NÃO	SIM	SIM	2.360,00
Helder da Costa Banhara	Coordenador	01/08/2014	NÃO	SIM	SIM	3.333,00
Josirlandia Araujo Coelho	Professora	17/08/2015	SIM	SIM	SIM	2.360,00
Larissa Rodrigues Daniel	A.D.I.	12/09/2018	SIM	SIM	SIM	1.387,00
Maria de Lourdes da S. Amaral Silva	Serviços Gerais	02/05/2014	NÃO	SIM	SIM	1.150,00
Maria Geni de Andrade	Assist. Ativid.	09/02/2004	SIM	SIM	SIM	1.365,00
Simara de Jesus Souza	Professora	01/02/2017	SIM	SIM	SIM	2.360,00
Sirlei dos Santos Teixeira	A.D.I.	01/09/2014	SIM	SIM	SIM	1.387,00
Tatiana Silva Ferreira de Moura	Pedagoga	04/02/2016	NÃO	SIM	SIM	2.712,00
Thaina Gonçalves Moreira	A.D.I.	14/08/2018	SIM	SIM	SIM	1.387,00
Vanessa Batista de Souza	Aux. Cozinha	03/10/2016	SIM	SIM	SIM	1.191,00
Vanilda de Oliveira Rovati	Professora	02/05/2014	NÃO	SIM	SIM	2.360,00

Wagner Donisete Ribeiro

Presidente



## Casa da Criança "AUTA DE SOUZA" de Mauá

Riachuelo n.º 1.041-Vila N. Sr.ª das Vitóriaas-Mauá-SP-Cep: 09360-030  
 fundada em 20/10/1973-Inscrição no CNPJ(MF) n.º 44.221.356/0001-20  
 Utilidade Pública Municipal – Lei 1.355 de 30/04/1974  
 Utilidade Pública Federal-Proc. MJ n.º 18.614/96-10-Decreto de 04/08/1998  
 Fone (11) 4555-2111 - E-mail: autadesouza1973@gmail.com

### 16. ESTRUTURA FÍSICA

O terreno onde está construído a Unidade Escolar tem 721 m<sup>2</sup>, sendo área construída de 430 m<sup>2</sup>. É separado pelos pátios, um coberto e outro descoberto. No prédio menor possui duas salas na parte inferior, e na parte superior, mais uma sala de aula.

No prédio maior possui na parte inferior interna: a sala de recepção, sala de orientação pedagógica e atendimento ao público, secretária, banheiro dos funcionários, banheiro infantil completo (onde são realizados os banhos), cozinha, despensa dos mantimentos e utensílios utilizados diariamente, refeitório das crianças, refeitório dos funcionários, lactário e duas salas de aula. Na parte externa temos: dois banheiros infantis, lavanderia e escovódromo no pátio e um banheiro para deficiente. Existe também uma casa de dois cômodos utilizada pela caseira e estacionamento.

Na parte superior do prédio temos um salão destinado às reuniões e festas, almoxarifado de produtos de limpeza e higiene, sala de vídeo e TV, brinquedoteca, dois banheiros.

#### 16.1 ESTRUTURA FÍSICA

ITEM	DESCRIÇÃO	EXISTENTE	NECESSÁRIOS
1	SALAS DE AULA	6	6
2	BANHEIROS	11	11
3	COZINHA	1	1
4	LACTÁRIO	1	1
5	PÁTIO	2	2
6	REFEITÓRIO	2	2
7	SECRETARIA	1	1
8	BRINQUEDOTECA	1	1
9	SALA PEDAGOGA	1	1
10	SALA RECEPÇÃO	1	1
11	SALA DE TV	1	1
12	ESCOVÓDROMO	1	1
13	SALA DE ALIMENTO	1	1
14	CADEIRAS INFANTIL	115	75
15	TV	1	1
16	COMPUTADOR	2	2
17	MESINHA	70	62
18	MESA	10	8
19	GUARDA ROUPA	6	6
20	BRINQUEDOS NO PATIO	18	18
21	BRINQUEDOS EM SALA DE AULA	350	350



## Casa da Criança "AUTA DE SOUZA" de Mauá

Rua Riachuelo n.º 1.041-Vila N. Sr.ª das Vitórias-Mauá-SP-Cep: 09360-030  
 Fundada em 20/10/1973-Inscrição no CNPJ(MF) n.º 44.221.356/0001-20  
 Utilidade Pública Municipal – Lei 1.355 de 30/04/1974  
 Utilidade Pública Federal-Proc. MJ n.º 18.614/96-10-Decreto de 04/08/1998  
 Fone (11) 4555-2111 - E-mail: autadesouza1973@gmail.com

22	CADEIRAS ADULTO	15	15
23	IMPRESSORA	2	2
24	ARMARIOS	10	10
25	COLCHONETES	140	134
26	ALMOXERIFADO	1	1

### 17. PLANO DE APLICAÇÃO PARA 2018 A 2020

#### 17.1 PLANO APLICAÇÃO PARA 2018

Natureza da Despesa	Total	Proponente	Concedente
Pessoal	646.860,00	628.860,00	18.000,00
Consumo	14.800,00	11.500,00	3.300,00
Terceiros	39.100,00	35.000,00	4.100,00
Total Geral	700.760,00	675.360,00	25.400,00

#### 17.2 PLANO APLICAÇÃO PARA 2019

Natureza da Despesa	Total	Proponente	Concedente
Pessoal	643.360,00	625.360,00	18.000,00
Consumo	14.800,00	11.500,00	3.300,00
Terceiros	42.600,00	38.500,00	4.100,00
Total Geral	700.760,00	675.360,00	25.400,00

#### 17.3 PLANO APLICAÇÃO PARA 2020

Natureza da Despesa	Total	CONCEDENTE	PROONENTE
Pessoal	774.000,00	756.000,00	18.000,00
Consumo	15.300,00	12.000,00	3.300,00
Terceiros	40.100,00	36.000,00	4.100,00
Total Geral	829.400,00	804.000,00	25.400,00



## Associação Casa da Criança "Auta de Souza" de Mauá

Riachuelo n.º 1.041-Vila N. Sr.ª das Vitórias-Mauá-SP-Cep: 09360-030  
 fundada em 20/10/1973-Inscrição no CNPJ(MF) n.º 44.221.356/0001-20  
 Utilidade Pública Municipal – Lei 1.355 de 30/04/1974  
 Utilidade Pública Federal-Proc. MJ n.º 18.614/96-10-Decreto de 04/08/1998  
 Fone (11) 4555-2111 - E-mail: autadesouza1973@gmail.com

### 18. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO para 2018 A 2020

#### 18.1 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2018

DESPESAS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
PESSOAL	8.000,00	40.000,00	49.000,00	49.000,00	49.000,00	49.000,00
CONSUMO	500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
TERCEIROS	2.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
<b>TOTAIS</b>	<b>10.500,00</b>	<b>44.000,00</b>	<b>53.000,00</b>	<b>53.000,00</b>	<b>53.000,00</b>	<b>53.000,00</b>
DESPESAS	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
PESSOAL	49.000,00	49.000,00	49.000,00	66.000,00	64.000,00	107.860,00
CONSUMO	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
TERCEIROS	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
<b>TOTAIS</b>	<b>53.000,00</b>	<b>53.000,00</b>	<b>53.000,00</b>	<b>70.000,00</b>	<b>68.000,00</b>	<b>111.860,00</b>
<b>PARA O ANO DE 2018</b>				<b>Total no Ano</b>		<b>675.360,00</b>

#### 18.2 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2019

DESPESAS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
PESSOAL	10.000,00	49.000,00	52.000,00	52.000,00	50.000,00	50.000,00
CONSUMO	500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
TERCEIROS	2.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
<b>TOTAIS</b>	<b>13.000,00</b>	<b>53.000,00</b>	<b>56.000,00</b>	<b>56.000,00</b>	<b>54.000,00</b>	<b>54.000,00</b>
DESPESAS	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
PESSOAL	50.000,00	50.000,00	50.000,00	60.000,00	60.000,00	95.360,00
CONSUMO	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
TERCEIROS	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
<b>TOTAIS</b>	<b>54.000,00</b>	<b>54.000,00</b>	<b>54.000,00</b>	<b>64.000,00</b>	<b>64.000,00</b>	<b>99.360,00</b>
<b>PARA O ANO DE 2019</b>				<b>Total no Ano</b>		<b>675.360,00</b>



## Casa da Criança "AUTA DE SOUZA" de Mauá

Rua Riachuelo n.º 1.041-Vila N. Sr.ª das Vitórias-Mauá-SP-Cep: 09360-030  
Fundada em 20/10/1973-Inscrição no CNPJ(MF) n.º 44.221.356/0001-20  
Utilidade Pública Municipal – Lei 1.355 de 30/04/1974  
Utilidade Pública Federal-Proc. MJ n.º 18.614/96-10-Decreto de 04/08/1998  
Fone (11) 4555-2111 - E-mail: autadesouza1973@gmail.com

### PLANO DE TRABALHO 2020

#### 18.3 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

DESPESAS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
PESSOAL	60.000,00	54.000,00	54.000,00	54.000,00	55.000,00	55.000,00
CONSUMO	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
TERCEIROS	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
<b>TOTAIS</b>	<b>64.000,00</b>	<b>58.000,00</b>	<b>58.000,00</b>	<b>58.000,00</b>	<b>59.000,00</b>	<b>59.000,00</b>
DESPESAS	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
PESSOAL	55.000,00	55.000,00	55.000,00	70.000,00	69.000,00	120.000,00
CONSUMO	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
TERCEIROS	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
<b>TOTAIS</b>	<b>59.000,00</b>	<b>59.000,00</b>	<b>59.000,00</b>	<b>74.000,00</b>	<b>73.000,00</b>	<b>124.000,00</b>
<b>PARA O ANO DE 2020</b>	<b>Total no Ano</b>					<b>804.000,00</b>

Mauá, 02 de janeiro de 2020

Helder da Costa Banhara

Executor das Atividades e Cumpimento das Metas